



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

1

PORTARIA Nº 235/2021

De 10 de agosto de 2021

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a empresa **A. EDSON PEREIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.953.241/0001-10 e no CREA-MT nº 30295, sob a responsabilidade técnica do Sr. **ANTONIO EDSON PEREIRA**, engenheiro do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a prestação de serviços para perfuração de 01 (um) poço artesiano no município de Guiratinga-MT, com dispositivo de bombeamento, com instalação e fornecimento de todos os equipamentos necessários ao funcionamento, bem como outorga junto aos órgãos ambientais, conforme projeto básico do edital, referente ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRA DE ENGENHARIA Nº 054/2021**, datado de 30 de julho de 2021, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.969.897/0001-03.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 10 de agosto de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila

Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000

Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: gabinete@guiratinga.com.gov.br

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos retroativo a partir do dia 21 de junho 2021.

Guiratinga/MT, 03 de agosto de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 232/2.021
De : 03 de agosto de 2.021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar do cargo em comissão DAS 03 – Diretor Geral de Obras na Secretaria Municipal de Obras, o servidor **ELISIO QUEIROZ DOS SANTOS JUNIOR**, portador do CPF nº 984.411.161-72, o qual foi nomeado através da Portaria nº 076/2021 de 13-01-2021.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 076/2021, datada de 13-01-2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de agosto de 2.021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 233/2.021
De 09 de agosto de 2.021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor **ADMILSON DA CRUZ**, portador do CPF nº 012.498.801-65 e RG nº 1.995.065-9 SSP/MT, para o cargo em comissão de **DAS 06 – Chefe de Limpeza Pública**, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar 049/2010, datada de 09-06-2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 09 de agosto de 2.021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 234/2021
De: 10 de agosto de 2021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o Requerimento solicitando a sua Exoneração a Pedido efetuado pela Senhora Luciana Maria Palha Ribeiro no dia 09-08-2021;

Considerando o Deferimento em 09-08-2021 da Secretária Municipal de Administração no pedido realizado pela servidora.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a senhora **LUCIANA MARIA PALHA RIBEIRO**, portador do CPF nº 893.180.991-34 e RG nº 1.110.872-0 SSP/MT, do cargo de **Fonoaudióloga do NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família**, com lotação funcional na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada através da Portaria nº 004/2010 de 04-01-2010.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 004/2010 de 04-01-2010.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 10 de Agosto de 2.021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 235/2021
De 10 de agosto de 2021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a empresa **A. EDSON PEREIRA CONSULTORIA E**

ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.953.241/0001-10 e no CREA-MT nº 30295, sob a responsabilidade técnica do Sr. **ANTONIO EDSON PEREIRA**, engenheiro do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a prestação de serviços para perfuração de 01 (um) poço artesiano no município de Guiratinga-MT, com dispositivo de bombeamento, com instalação e fornecimento de todos os equipamentos necessários ao funcionamento, bem como outorga junto aos órgãos ambientais, conforme projeto básico do edital, referente ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRA DE ENGENHARIA Nº 054/2021**, datado de 30 de julho de 2021, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.969.897/0001-03.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 10 de agosto de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 236/2021
De 10 de agosto de 2021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a empresa **A. EDSON PEREIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.953.241/0001-10 e no CREA-MT nº 30295, sob a responsabilidade técnica do Sr. **ANTONIO EDSON PEREIRA**, engenheiro do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a prestação de serviços de obras de engenharia, com a finalidade de realização de asfaltamento do trecho das avenidas Pará e Generoso Ponce, obras oriundas do convênio federal sob o nº 893155/2019, conforme planilha orçamentária, projeto básico e cronograma físico financeiro, referente ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRA DE ENGENHARIA Nº 053/2021**, datado de 03 de agosto de 2021, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **EDUARDO DE QUEIROZ ARAUJO - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 39.943.610/0001-64.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 10 de agosto de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 237/2021
De 10 de agosto de 2021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a empresa **A. EDSON PEREIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.953.241/0001-10 e no CREA-MT nº 30295, sob a responsabilidade técnica do Sr. **ANTONIO EDSON PEREIRA**, engenheiro do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a construção de uma praça e instalação de equipamentos de academia ao ar livre no bairro Alto da Boa Vista, conforme planilhas orçamentárias e projetos anexos ao edital, referente ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRA DE ENGENHARIA Nº 056/2021**, datado de 06 de agosto de 2021, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **EDUARDO DE QUEIROZ ARAUJO - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 39.943.610/0001-64.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 10 de agosto de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 8º TERMO ADITIVO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2021

ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto Lei 11.107/2005 e seu Decreto Regulamentador nº 6.017/2007, e Lei Municipal nº 632/2018, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, **firmou 8º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio Nº 001/2021**, de participação em Consórcio Público: